

# Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 038 DE 07 DE MAIO DE 2025.**

***"Concede férias aos servidores que indica e dá outras providências."***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o regimento interno e a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Conceder férias** aos servidores indicados abaixo, por 30(trinta) dias seguidos, pelo período de 05/05/2025 a 03/06/2025, retornando as atividades laborais no dia 04/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

- I. VALMIRAN FERREIRA DE ALMEIDA
- II. VANESSA NOGUEIRA SANTOS OLIVEIRA

**Art. 2º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES- BAHIA, EM 07 DE MAIO DE 2025.**

Simplício Maria Santos Lopes  
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[camaracandidosales.ba.gov.br](http://camaracandidosales.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D24A7154934B121027386EEFED15BC27